

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO ELETRÔNICO Nº 01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4200/2021

A Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A – CODEMAR, torna público para conhecimento dos interessados, a intenção de revogação da licitação divulgada através do edital do Procedimento Licitatório Fechado Eletrônico Nº 01/2021. Em análise ao contido no processo administrativo licitatório, a Diretoria Requisitante valendo-se do Art. 62 §3º da Lei 13.303/16, sugeriu a revogação do procedimento licitatório. Sendo assim o Diretor Presidente no uso de suas atribuições publica a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO. Os licitantes interessados deverão se manifestar no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação. Tendo em vista as razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes em que o Termo de Referência precisará ser alterado. Informações pelo número: (21) 3995-3085 ou pelo e-mail: licitacoes@codemar-sa.com.br.